TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 491ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 1º dia do mês de abril de 2025, às 11h00 (horário local de São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada a convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social para instalação da reunião. Ainda, estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes, o seguinte:

4.1. Proposta de Declaração de Juros sobre Capital Próprio pela Companhia: Foi aprovada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio da Companhia ("JSCP"), com base no balanço patrimonial de 28 de fevereiro de 2025, no montante bruto de R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), correspondente a R$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de reais) líquidos de imposto de renda retido na fonte. O valor dos JSCP ora declarados equivale ao valor bruto de R$ 0,14805300088[1] por ação ordinária, sendo R$ 0,12584505075[1] líquidos de imposto de renda.

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 11 de abril de 2025. Após esta data, as ações serão consideradas "ex-JSCP".

[1] Valor por ação calculado com base na posição acionária de 28.02.2025. Em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor, o valor por ação poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 11.04.2025.

ATA DA 491ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025

O valor líquido dos JSCP será imputado ao dividendo obrigatório do exercício social que se findará em 31 de dezembro de 2025 *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser realizada em 2026, e o pagamento será realizado até o dia 30 de abril de 2026, devendo a data ser oportunamente fixada pela Diretoria da Companhia.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 01 de abril de 2025. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Alfredo Arahuetes García; Ana Theresa Masetti Borsari; Andrea Capelo Pinheiro; Christian Mauad Gebara; Denise Soares dos Santos; Francisco Javier de Paz Mancho; Ignácio Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Brugueras; e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 491ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 01 de abril de 2025, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário da Reunião